

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cap Inf Leandro Toledo de Melo Ramos

**EMPREGO DAS TROPAS DO COMANDO MILITAR DO OESTE EM OPERAÇÕES DE
COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS NA FAIXA DE FRONTEIRA E
SUA EFICIÊNCIA NO COMBATE AOS CRIMES TRANSNACIONAIS**

Rio de Janeiro

2022

Cap Inf Leandro Toledo de Melo Ramos

**EMPREGO DAS TROPAS DO COMANDO MILITAR DO OESTE EM OPERAÇÕES
DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS NA FAIXA DE
FRONTEIRA E SUA EFICIÊNCIA NO COMBATE AOS CRIMES
TRANSNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Aperfeiçoamento
de Oficiais como requisito parcial para a
obtenção do grau de especialização em
Ciências Militares.

Orientador: Cap Inf Victor Hugo de Albuquerque da Silva

Rio de Janeiro

2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE INFANTARIA

Ao Cap Inf **LEANDRO TOLEDO DE MELO RAMOS**

O Presidente da Comissão de Avaliação do TCC, cujo título é EMPREGO DAS TROPAS DO COMANDO MILITAR DO OESTE EM OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS NA FAIXA DE FRONTEIRA E SUA EFICIÊNCIA NO COMBATE AOS CRIMES TRANSNACIONAIS, informa à Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito **MUITO BOM**.

Rio de Janeiro, 28 de outubro, de 2022.

VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES – Maj

Presidente

VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE DA SILVA – Cap

1º Membro

THIAGO JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA – Maj

2º Membro

CIENTE: _____

LEANDRO TOLEDO DE MELO RAMOS - Cap

Postulante

RESUMO

Este trabalho irá analisar o emprego das tropas do Comando Militar do Oeste (CMO) em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), no combate a crimes transnacionais, na fronteira do Brasil com a Bolívia. O objetivo é que através desse estudo possam ser levantados questionamentos e soluções, que ajudem a promover uma atuação mais eficiente do Exército Brasileiro em OCCA nessa região, principalmente quando atuando frente ao tráfico internacional de drogas. Para buscar o entendimento do cenário atual, será apresentado desde o histórico da colonização da América do Sul, até as relações atuais, onde o país andino, segundo CASTRO (2019), passa a ser o terceiro maior produtor de cocaína do mundo, sendo o Brasil o seu maior mercado consumidor e servindo ainda como rota de tráfico para Europa. Será apresentado ainda o projeto para aumento das capacidades de defesa e segurança, através da iniciativa do Exército Brasileiro com o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON). O programa terá um custo de 12 bilhões de reais e implementação efetiva até o ano de 2035, segundo LANDIM (2010). Para alcançar o intento proposto, o estudo será com uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada e com objetivo descritivo. Será feita ainda uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizando ainda o método dedutivo para conclusão. O estudo irá propor uma organização mais “própria”, preparo mais específico e emprego mais sinérgico com outros atores que atuam no local, visando resultados mais eficientes das ações.

Palavras-chave: Fronteira, segurança, transnacionais

ABSTRACT

This work will analyze the use of troops from the Western Military Command (CMO) in Cooperation and Coordination Operations with Agencies (OCCA), in the fight against transnational crimes, on the border between Brazil and Bolivia. The objective is that through this study questions and solutions can be raised, which help to promote a more efficient performance of the Brazilian Army in OCCA in this region, especially when acting against international drug trafficking. To seek an understanding of the current scenario, it will be presented from the history of the colonization of South America, to the current relations, where the Andean country, according to CASTRO (2019), becomes the third largest producer of cocaine in the world, being the Brazil its biggest consumer market and still serving as a traffic route to Europe. The project to increase defense and security capabilities will also be presented, through the Brazilian Army's initiative with the Integrated Border Monitoring System (SISFRON). The program will have a cost of 12 billion reais and effective implementation until the year 2035, according to LANDIM (2010). To achieve the proposed intent, the study will be with a qualitative approach, of an applied nature and with a descriptive objective. A bibliographic and documentary research will also be carried out, using the deductive method for conclusion. The study will propose a more "own" organization, more specific preparation and more synergistic employment with other actors working in the place, aiming at more efficient results of the actions.

Keywords: Border, security, transnationals

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma CMO	22
Figura 2 - Atendimentos médico/odontológicos nas Operações Ágata I a VIII	29
Figura 3 - Efetivo empregados Marinha, Exército, Força Área e Agências nas Operações Ágata	29
Figura 4 - Resultados Obtidos – Operação Ágata I a VIII	30

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 PROBLEMA.....	10
1.1.1 Antecedentes do Problema	10
1.1.2 Formulação do Problema	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO	14
1.4 JUSTIFICATIVA	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FAIXA DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL E BOLÍVA NO ESTADO DO MATO GROSSO	17
2.1.1 Aspectos físicos, populacionais e econômicos do ambiente	17
2.2 SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA	19
2.2.1. Órgãos de Segurança Pública que atuam na faixa de fronteira	19
2.3 O EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA OESTE	21
2.3.1. Organização das tropas do CMO na faixa de fronteira	21
2.3.2 Preparo das tropas do CMO	22
2.3.3. Emprego das tropas do CMO na faixa de fronteira	23
2.3.4 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira	24
2.3.5 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras	24
2.4. OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS	25
2.4.1. Conceitos gerais	25
2.5 OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS REALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA....	26
2.5.1 Operação Ágata	26
Figura 2 – Atendimentos médico/odontológicos nas Operações Ágata I a VIII	28
Figura 4 – Resultados Obtidos – Operação Ágata I a VIII	29
2.6 CRIMES TRANSNACIONAIS	29
2.6.1 Conceito e generalidades	29
2.6.2 Tráfico internacional de drogas na fronteira com a Bolívia	30
3. METODOLOGIA	30

3.1 Objeto formal de estudo.....	30
3.2 Delineamento da pesquisa.....	31
3.3 Procedimentos para a revisão da literatura	31
3.4 Procedimentos Metodológicos e Instrumentos	32
3.5 Análise de dados.....	33
4. RESULTADOS.....	34
5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	36
6. CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

1. INTRODUÇÃO

A fronteira Oeste do Brasil foi uma das últimas delimitações a ser realizada no território nacional. Uma expansão que se iniciou no Atlântico, sendo o palco, por séculos, de disputas com diferentes atores e interesses, estando intimamente ligada a evolução do Exército (VARGAS, 2017).

Os antecedes remontam as disputas pelos territórios descobertos através das grandes navegações por Portugal e Espanha. Os portugueses vendo a necessidade de “proteção” aos seus interesses ultramarinos, em 1455, recorrem ao papa Nicolau V, que promulga sua bula, dando o direito aos lusitanos de colonizar os territórios não católicos do cabo Bojador até a Guiné. Diversos tratados como esse se sucedem, até que uma relativa paz ocorre durante a União Ibérica, em que Portugal esteve sob domínio dos castelhanos. Com o término dessa união em 1640, a colônia lusitana avançou em direção ao Oeste, sobre os limites estabelecidos no principal tratado que vigorava à época, o Tratado de Tordesilhas. Essa expansão foi o embrião do que hoje é o Centro-Oeste brasileiro, e foi o início de novas disputas envolvendo interesses locais (VARGAS, 2017).

Ainda no século XVII, a coroa portuguesa direcionou seu expansionismo para o Rio da Prata, tendo em vista o escoamento dos metais preciosos encontrados na região. O Rio Paraguai, que tem sua nascente no atual estado do Mato Grosso, era um afluente navegável em quase toda sua extensão. Essa política de ocupação gerou conflitos com os índios Guaicurus, principal agente “estrangeiro” no local, que, pela força, foi expulso do atual território brasileiro, sendo mais um fator para consolidação da fronteira (VIANNA, 1948 apud PINHO, 2020).

No século XVIII, são estabelecidos diversos fortes pela coroa portuguesa e espanhola, às margens dos principais rios da região Oeste. Essas construções aumentam a presença militar na área, e são a origem de diversos núcleos populacionais, que mais tarde se transformariam em cidades. Nesse século ainda foram assinados outros tratados, como Madri e Santo Idelfonso, que delimitam quase todas as atuais fronteiras nacionais (VIANNA, 1948 apud PINHO, 2020).

No século XIX, influenciados pelos Estados Unidos, várias colônias da América Latina declaram sua independência, sendo o Paraguai, em 1811, o primeiro país a transpor essa barreira de dominação. No Brasil, diversas revoltas internas eclodem nas décadas que se seguem, porém, todas sendo controladas pelo Exército, sobressaindo-se nomes como do Duque de Caxias, findando qualquer possibilidade de fragmentação do território nacional. Na segunda metade do século tem início a Guerra da Tríplice Aliança, tendo o Brasil e seus aliados como vitoriosos. A consequência indireta foi uma consolidação dos limites territoriais na região em análise, frente ao fortalecimento do Império brasileiro, em detrimento do Paraguai, principal ameaça a soberania na região (SANTOS, 2010).

No século XX houve um esforço por parte dos governos brasileiros para povoar a região Centro-Oeste, sendo essa, dentre outras, uma medida para garantir a posse de uma região tão disputada. Podem-se enumerar dois fatores essenciais que corroboram essa afirmação, sendo um deles a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, concluída em 1950, que liga São Paulo ao Mato Grosso do Sul e a construção de Brasília, na década de 60, que possibilitou a abertura de diversas rodovias conectando as regiões brasileiras (SANTOS, 2010).

O atraso na ocupação do Centro-Oeste é compensado, em parte, na questão da segurança, por uma relativa boa presença de Forças Policiais. No Mato Grosso é datado de 1835, o primeiro decreto que institucionaliza uma força de segurança regional, denominada "Homens do Mato" (PMMT, 2022). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006, a média nacional de Delegacias da Polícia Civil por município era de 82,4%, tendo os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul um percentual de 82,3 e 96,2 respectivamente. Tendo o Centro Oeste no ano de 2011, a maior média de policiais por habitante entre as regiões brasileiras, e o segundo maior gasto per capita com segurança pública no país. (CAMPO GRANDE NEWS, 2011)

Dessa análise histórica é possível afirmar que a região Oeste do país apresentou características singulares para sua consolidação, sendo possível algumas inferências que explicam o quadro de dificuldade no aspecto da segurança atualmente, como as apresentadas a seguir:

- Baixa densidade populacional, fruto da distância dos grandes centros populacionais no Sul, Sudeste e Nordeste, e falta de infraestrutura para a integração;

- Crimes transnacionais e suas mazelas, advindas de uma rota para escoamento de drogas, tendo sua origem em países como Colômbia, Bolívia e Paraguai, sendo o Brasil rota para o mercado europeu;

- Presença deficitária do Estado como força ostensiva e de repressão, bem como dos órgãos de inteligência, para o desmantelamento dos núcleos criminosos, devido a extensão territorial.

Frente a todos os fatores apresentados, é possível ter uma percepção inicial da complexidade que envolve a região Centro-Oeste. O Exército Brasileiro assume um protagonismo ao atuar nesse território além da sua missão de Defesa, que se materializa através de seus Batalhões de Fronteira, Pelotões Especiais de Fronteira e Destacamentos.

1.1 PROBLEMA

1.1.1 Antecedentes do Problema

Como forma de direcionar o uso da palavra “segurança”, o presente estudo pauta/delimita seu significado relacionando-o aos crimes transnacionais praticados na região apresentada, tendo como atividade principal o tráfico internacional de drogas.

O Exército na faixa de fronteira atua regimentado pelo no Art. 142 da Constituição Federal de 1988:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, Art. 142)

Pelo Art. 16-A da Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010:

Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I - patrulhamento;

II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

III - prisões em flagrante delito. (BRASIL, 2010, Art. 16-A)

E pela Art. 1ª da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979:

É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

Essa legislação discorre sobre a sua destinação constitucional, que é a defesa da pátria, e ampara as Forças Armadas na atuação em operações tipicamente de forças policiais, realizando, dentre outras coisas, patrulhamento e revista pessoal na faixa territorial interna de 150 Km. Na fronteira oeste do Brasil, essa atuação no viés da defesa e repreensão ostensiva, requer da tropa uma diuturna prontidão operativa e emprego sistematizado, frente ao historicamente conturbado cenário político boliviano e aos crimes transnacionais relacionados ao tráfico de drogas.

A criação do SISFRON foi uma iniciativa do Comando do Exército, decorrente da Estratégia Nacional de Defesa de 2008. Consoante com as questões levantadas nesse estudo, o projeto enxergou o cenário complexo das fronteiras, sendo complementado pelo Plano Estratégico de Fronteira (PEF), lançado em 2011. O SISFRON orienta as organizações das Forças Armadas, à implementação do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. Sua execução propõe a aumentar a capacidade de monitorar as áreas de fronteira, manter o fluxo de dados entre diversos escalões da Força Terrestre e produzir informações de maneira oportuna e confiável (LANDIM, 2010). A proposta visa ainda as ações de defesa e contra os delitos

transnacionais e ambientais, dentro de um emprego isolado, conjunto ou interagências.

A literatura é escassa sobre o tema no nível tático e operacional, sendo encontrada como maior frequência no nível político, o que ajuda a entender as relações bilaterais entre Brasil e Bolívia, porém, não abordando aspectos de atuação ou medidas eminentemente práticas. Quando restrito ao Estado do Mato Grosso e Bolívia, não foi encontrado qualquer trabalho científico que aborde especificamente o tema em questão, tendo por similaridade, trabalhos cujo problema levantado é relacionado ao combate aos crimes transnacionais na fronteira com outros países Sul-americanos.

Segundo DIAS FILHO, 2017, a análise dos aspectos de segurança entre a fronteira do Mato Grosso do Sul e o Paraguai, aponta níveis em que a perda momentânea da soberania na faixa de fronteira se torna um perigo real.

O tema foi ainda pensado no nível tático, onde se buscou entender como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON), ajudaria o Pelotões de Fronteira a atuar contra os crimes transnacionais. Tendo como estudo a faixa de fronteira na região amazônica (DE PAULA, 2017).

O assunto foi ainda tratado no aspecto dos meios tecnológicos que poderiam ser empregados para auxiliar as ações, como com o uso de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), óculos de visão noturna e óculos de visão termal (MEDEIROS, 2017).

Nas escolas militares do Brasil o tema não está presente na grade de ensino, fato explicado em parte, pela ausência de estudos científicos que abordem a questão.

Na busca de fontes estrangeiras que tratem do assunto foi encontrado apenas um artigo que aborda as ações de segurança integrada entre Brasil e Bolívia, porém, “enxerga” o tema no nível político, com poucas menções ao nível tático, fugindo ao escopo do estudo (BIATO, 2012).

No presente trabalho, o problema levantado busca ser respondido com uma análise direcionada a participação das tropas do Exército Brasileiro em OCCA, nos quesitos de organização, preparo, emprego e interação com outras agências.

1.1.2 Formulação do Problema

No aspecto da segurança regional, como tornar mais eficiente o emprego do Exército Brasileiro na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia, no estado do Mato Grosso, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências?

1.2 OBJETIVOS

Considerando a complexidade da dimensão, humana, física e informacional na fronteira do Brasil com Bolívia no estado do Mato Grosso, este estudo pretende verificar a organização e preparo das tropas que atuam nessa região. Serão levantados ainda os sistemas que os apoiam, e outras questões que influenciem na eficiência da atuação da tropa em OCCA. Desse levantamento, espera-se verificar aspectos a serem otimizados, tornando o emprego mais eficiente e, conseqüentemente, diminuindo a incidência de crimes transnacionais, resultando em maior segurança para a região.

1.2.1 Objetivo Geral

Através da análise do emprego das tropas do Comando Militar do Oeste (CMO) em OCCA, na fronteira com a Bolívia, no período de 2012 a 2021, propor ações para tornar mais eficiente sua atuação contra os crimes transnacionais.

1.2.2 Objetivos Específicos

Visando alcançar o objetivo geral em análise e entendimento do assunto apresentado, alguns objetivos específicos foram propostos:

- a) Descrever aspectos da dimensão humana e física na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia, especificamente na região do estado do Mato Grosso;
- b) Identificar os aspectos relacionados à segurança e os crimes transnacionais, mantendo-se a região de estudo do objetivo anterior;
- c) Citar o amparo jurídico para atuação da Exército na faixa de fronteira;
- d) Descrever a organização o preparo e emprego da tropa do CMO, com maior enfoque nas tropas do Mato Grosso que atuam na faixa de fronteira;
- e) Descrever como tem sido o emprego das tropas do CMO em OCCA, nos anos de 2012 a 2021, especificamente nas Operações na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia, no estado do Mato Grosso;
- f) Descrever como o SISFRON tem complementado o emprego descrito no objetivo anterior;
- g) Comparar os resultados obtidos nas diversas operações de segurança realizadas pelas tropas do CMO no período entre o início de implantação do SISFRON (2012) até o ano de 2021.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Buscando alcançar o objetivo proposto por este estudo, e estando pautado pelo problema levantado no item 1.1, foram formuladas as seguintes questões de estudo:

- a) O emprego da tropa do CMO em OCCA na faixa de fronteira, tem sido eficiente em aumentar a segurança na região?
- b) As operações interagências realizadas pelas tropas do CMO, tem melhorado os índices relacionados a segurança na região?
- c) Como estão sendo integradas as capacidades da tropa do CMO com as capacidades das agências que atuam na faixa de fronteira, nas operações para combate aos crimes transnacionais?
- d) O emprego das tropas do CMO tem sido eficiente no combate aos crimes transnacionais?

1.4 JUSTIFICATIVA

Frente ao cenário mundial de agravamento econômico advindo da pandemia do COVID-19, há uma possibilidade bem real de um aumento nas atividades criminosas como forma de compensação financeira por parcela da sociedade. Esse panorama por si só, já deveria servir de alerta no aspecto da segurança em todo território nacional, que quando transposto para faixa de fronteira, ganha contornos ainda mais complexos. O Brasil possui mais de 17.000 km de fronteira, que em termos comparativos, é cinco vezes maior que a fronteira do Estados Unidos com o México (BRASIL, 2010). Essa dimensão é agravada pelo quadro político das nações sul-americanas, que historicamente mostram um posicionamento dos governos de pouco enfrentamento aos ilícitos internos, em especial ao comércio ilegal de drogas, que tem seu mercado principal situado nos Estados Unidos e Europa. A consequência para o Brasil é uma intensa atividade criminosa na faixa de fronteira, prioritariamente relacionada ao tráfico, porém, que tem um espectro mais amplo, já que crimes como tráfico de armas, roubo de carga, roubo de veículos, homicídios, sequestros e contrabando, acompanham à esteira, seja por vínculo direto ou por excesso de frentes a serem combatidas pelas forças de segurança.

O Exército Brasileiro, pela sua missão precípua de defesa, está disposto em todo o território nacional. Quando empregando tropa, até 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) da faixa interna de largura, paralela à linha divisória, possui atribuições comuns à polícia ostensiva (BRASIL, 1979). Essa atribuição, comumente conhecida como “poder de polícia”, gerou a necessidade de uma organização e preparo da tropa mais condizente, já que seu emprego é diuturno quando raciocinamos com os Pelotões Especiais de Fronteira e Operações Ágata. A resposta a essa demanda foi a criação de projetos como o Calha Norte, SISFRON e Verde Brasil, além da ampliação de capacidades através do Plano Estratégico de Reestruturação do Exército (PEREX).

Dentro desse contexto apresentado, as expectativas da sociedade com relação a atuação do Exército na faixa fronteira são altas e mensuráveis. Ao cidadão médio, que convive com os reflexos da criminalidade advindas do tráfico de drogas, é muito provável que tenha o entendimento correto de que a intervenção do Estado não pode se dar apenas no elo final de uma cadeia de eventos. Dessa maneira, o Exército

estando presente na faixa de fronteira, tendo o amparo jurídico, recebendo recursos específico através dos projetos já citados, dentro de um cenário com grandes demandas de segurança, deve, em respeito à sua história e a opinião pública, ter uma atuação pautada na eficiência do emprego.

A necessidade de emprego existe, os problemas são óbvios, porém, com uma perspectiva de melhora a médio prazo, fruto de iniciativas de segurança integrada como SISFRON, Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), Policiamento Especializado na Fronteira (PEFron), Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIFRON), entre outros. O que “restaria” a ser feito são estudos como este, para analisar os antecedentes e propor caminhos que levem a um emprego com resultados compatíveis com o padrão de atuação do Exército em conjunto com outros órgãos. A finalidade, portanto, desse estudo, é buscar, após revisados os principais aspectos da atuação da tropa na faixa de fronteira, revistos os trabalhos acadêmicos que abordem o assunto e o cenário onde está inserida a questão, otimizar de algum modo o emprego da tropa.

O propósito deste trabalho ainda colabora com o Plano Estratégico do Exército 2020-2023, especialmente com a Ação Estratégica 3.1.1, que prevê a atividade “3.1.1.3 Adequar os Pelotões de Fronteira na área do Comando Militar do Oeste. (2020-2023)”. Sendo assim, é coerente entender que o tema objeto desta pesquisa é relevante e pode contribuir no desenvolvimento dos trabalhos estratégico do Exército Brasileiro.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

As Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) são uma realidade diária para as tropas do Exército na faixa de fronteira oeste do Brasil. Esse emprego, fazendo frente aos crimes transnacionais, atua na origem de diversos problemas de segurança pública, gerando reflexos em todo território nacional.

As ações conjuntas com os Órgãos de Segurança Pública (OSP), criam desafios pelas peculiaridades de cada componente dessa interação. O presente estudo buscou analisar as condicionantes dessa interação, com enfoque nas tropas do Comando Militar do Oeste (CMO), para que as capacidades do componente militar fossem amplificadas.

Com esse entendimento, e delimitando o estudo à faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso, a revisão literária caracterizou os aspectos fisiográficos, econômicos e populacionais do ambiente. Buscou-se ainda apresentar os conceitos gerais que envolvem as OCCA. Elencou-se as estruturas dos OSP. Identificou a organização, preparo e emprego das tropas de CMO que atuam na região de estudo. Apresentando, por fim, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON), o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e as Operações interagências realizadas pelas tropas do CMO.

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FAIXA DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL E BOLÍVIA NO ESTADO DO MATO GROSSO

2.1.1 Aspectos físicos, populacionais e econômicos do ambiente

Segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Mato Grosso tem 903.357,908 km² de área, tornando-o assim, o 3º maior estado do Brasil. Localizado no Centro-Oeste brasileiro, sua capital é a

cidade de Cuiabá, fazendo divisa com os estados do Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Pará, Amazonas e Rondônia. A linha de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado, possui cerca de 983 Km de extensão, sendo destes, 750 km de limite seco e 230 km de aquático.

O relevo da região é pouco acidentado, apresentando altitudes modestas entre 400 e 800m. A hidrografia é abastecida pela Bacia Amazônica, Platina e do Tocantins, sendo o Rio Guaporé, localizado na faixa de fronteira, o de maior vulto, com cerca de 1716 km, sendo que 1150 km são navegáveis partindo de Vila Bela da Santíssima Trindade (IBGE, 2010).

Na faixa de fronteira é possível encontrar três biomas, sendo eles o Pantanal, Amazônico e de Cerrado. Essa diversidade é influenciada pelo clima super-úmido de monção, apresentando um média anual de temperatura superior a 24° C e alta pluviosidade, cerca de 2.000mm anuais. Existem duas estações climáticas bem definidas, sendo de setembro a março o verão quente e chuvoso, e de abril a agosto, seco com temperatura mais amenas (IBGE, 2010).

A população é em grande parte oriunda de outros estados, representando um total de 41% dos 3.035.122 de habitantes, segundo o último censo (IBGE, 2010). Um fator que se faz relevante para o contexto da presente pesquisa é a distribuição da população, tendo o estado uma densidade demográfica de 3,3 habitantes por Km², muito abaixo da média nacional, que é de 23,8. Vivem na zona rural 18,1%, e na zona urbana 81,9% (IBGE, 2010).

Existem 28 municípios na faixa de fronteira do estado do Mato Grosso, dentre esses, 11 na linha de fronteira. Esses municípios possuem uma população somada de 480.284 pessoas (IBGE, 2010).

Segundo o IBGE, em 2019 o estado apresentou um PIB de R\$ 137,44 bilhões, sendo que a agropecuária correspondeu por 21,4 % desse montante. A região Centro-Oeste passou em 2018 a liderar esse setor no Brasil (UNIDERP, 2020). Cáceres (MT), localizada na faixa de fronteira, possuía em 2019 um rebanho de 1,024 milhão, o 4º maior rebanho do país (MACEDO, 2019).

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA

2.2.1. Órgãos de Segurança Pública que atuam na faixa de fronteira

A segurança pública é exercida pelos seguintes Órgãos, conforme prevê a Constituição Federal de 1988:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares;

VI – polícias penais federal, estaduais e distrital. (BRASIL, 1988, Art. 144)

Definindo o Art. 42 da Constituição Federal, a responsabilidade pela sua organização:

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 1988, Art. 42).

Assim sendo, a segurança pública na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no Mato Grosso é responsabilidade do próprio estado, compartilhada com a Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e como já apresentado no Capítulo 1º desse estudo, pelas Forças Armadas. Dentro desse cenário é importante entender a função de cada órgão e seu limite de atuação.

A Polícia Civil (PC) atua na investigação de infrações penais participadas em boletins de ocorrência pelos cidadãos (CAMPELO, 2021). Essa atuação é focada em

crimes locais, e que de maneira geral que não ultrapassem os limites entre os estados. A investigação dos crimes transnacionais é de incumbência da Polícia Federal, porém, devido ao complexo meio que se configura o narcotráfico, e a dificuldade de se estabelecer os limites de atuação quando a fronteira é ultrapassada, a Polícia Civil é comumente empregada nessa zona “turva”. (NICASTRO, 2018)

A Polícia Militar (PM) tem as seguintes atribuições de acordo com o Art. 144, § 5º da Constituição Federal:

Art. 144, § 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988, Art. 144).

A presença da PM na região de interesse desse estudo se dá nos 28 municípios fronteiriços, com efetivo no ano de 2016 de 10.071 militares (MATO GROSSO, 2016). Para atuação na faixa de fronteira, foi criado pelo estado do Mato Grosso no ano de 2002, o Grupo Especial de Segurança na Fronteira (Gefron), que dispõe de um efetivo de 140 militares, com adestramento, equipamento, armento e estrutura própria. Para um emprego mais dinâmico, se utilizam de 4 bases próximas aos limites entre Brasil e Bolívia (SESP, 2022).

A Polícia Federal (PF), que é subordinada ao Ministério da Justiça, possui 4 delegacias e uma superintendência no estado do Mato Grosso, sendo a de Cáceres (MT) a única na distância de 150 Km da linha de fronteira (BRASIL, 2021). Suas atribuições que são mais relevantes à fronteira são as previstas no Art. 144, § 1º, II da Constituição Federal, onde vão se configurar os crimes transnacionais:

Art. 144 § 1º, II apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; (BRASIL, Art. 144, § 1º, II)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) possui duas delegacias na faixa de fronteira analisada no presente estudo, que estão localizadas às margens das rodovias BR-174 e MT-07, tendo estas ligação e continuidade no território boliviano (BRASIL, 2022). Suas atribuições estão previstas no Art. 144, § 2º:

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

2.3 O EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA OESTE

2.3.1. Organização das tropas do CMO na faixa de fronteira

O Comando Militar do Oeste (CMO) está disposto no estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Ele se articula pelo Comando da 9ª Região Militar, 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, 3º Batalhão de Aviação do Exército, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, 3º Grupamento de Engenharia e 9º Grupamento Logístico. Na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso, o CMO está presente através do Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizada (C Fron JAURU), que é subordinado a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (BRASIL, 2022). O organograma do CMO foi representado na imagem a seguir:

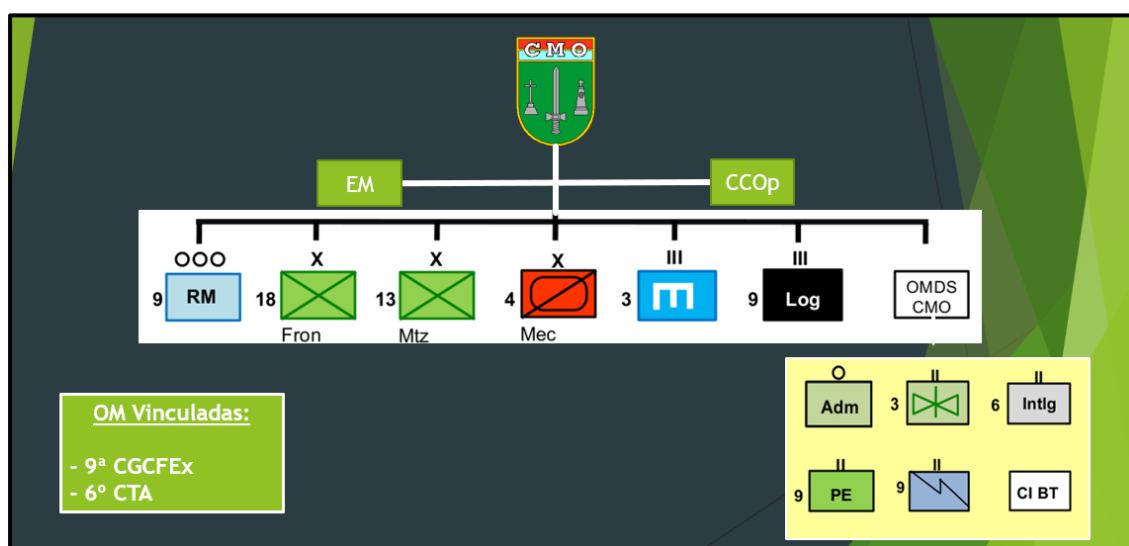


Figura 1 – Organograma CMO

Fonte: PALESTRA DO COMANDANTE DO CMO MINISTRADA NA ESAO, 2022

Por ser a única Organização Militar (OM) localizada na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso, o C Fron JAURU teve sua estrutura

analisada com mais profundidade. O Batalhão possui uma organização similar ao de outros Batalhões de Infantaria Motorizada, sendo composto por uma Companhia de Efetivo Profissional, duas de Efetivo Variável, uma Companhia de Comando e Apoio e uma Base Administrativa tipo “B”. A exceção se dá por possuir um Companhia Especial de Fronteira (CEF), com o valor de uma Subunidade, que concentra os elementos de Comando, Logística, Saúde, Comunicações e Serviços Gerais. Os integrantes do Estado Maior não são em maior número do que os de uma OM com atribuições convencionais, e o efetivo previsto do Batalhão é de 961 militares. A OM possui na linha de fronteira com a Bolívia, quatro Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), que se destinam ao emprego em defesa, dissuasão, vigilância e participação nas OCCA. O efetivo de cada PEF é de 40 homens, todos do Efetivo Profissional, sendo um 1º ou 2º Tenente Comandante, um 1º ou 2º Sargento Adjunto, quatro 3º Sargentos Comandantes de Grupo, oito Cabos Comandantes de Esquadra e um Cabo Auxiliar de rancho e vinte e sete Soldados (BRASIL, 2022).

2.3.2 Preparo das tropas do CMO

O preparo das tropas do CMO está previsto na Diretriz de Instrução Militar (DIM), que este Comando Militar de Área emite para suas Organizações Militares subordinadas. A Diretriz é baseada no Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), emitida pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e no Programa de Instrução Militar, emitido pelo Comando de Operações Terrestres (COTER). A DIM visa complementar as orientações contidas no SIMEB e no PIM, de acordo com as peculiaridades do ambiente onde as tropas têm maior hipótese de emprego (BRASIL, 2022).

O SIMEB orienta a Instrução Militar do efetivo incorporado anualmente no Exército, através do Programa Padrão de Instrução. Esse efetivo não participa de OCCA, somente o Efetivo Profissional, portanto, não sendo de interesse do presente estudo (SIMEB, 2019).

Com relação ao Efetivo Profissional, a DIM emitida pelo CMO em 2021 (DIM/CMO, 2021), traz uma única orientação sobre sua Capacitação Tática, com relação as OCCA:

- a. Especial atenção deve ser dada aos assuntos ligados ao emprego tático da Arma, Quadro ou Serviço, nas Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio aos Órgãos Governamentais, buscando dar ênfase aos escalões subunidade e pequenas frações.

As demais orientações sobre preparo discorrem principalmente sobre adestramento da tropa no ano de instrução, porém, sem menção as Operações Interagências (DIM/CMO, 2021).

2.3.3. Emprego das tropas do CMO na faixa de fronteira

As tropas do CMO são empregadas na faixa de fronteira em Níveis de Atuação. Esses níveis são definidos por “Tipos”, que correspondem ao escalão empregado. O Tipo 1 é de responsabilidade da Unidade (Batalhões que integram o Comando Militar). Essa atuação é feita através dos PEF’s, e tem um caráter permanente. As missões são de vigilância, reconhecimento de fronteira, levantamento de informações e eventualmente em OCCA (CMO, 2022).

O Tipo II e III são no Escalão Brigada, sendo caracterizadas pelas Operações Singulares e Conjuntas. Essas Operações possuem sua concepção no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). Geralmente são realizadas de maneira inopinada, por curtos períodos e com maior frequência. O foco é nas Operações Interagências e devido ao seu vulto, utilizam o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON) em apoio as ações. As principais Operações realizadas nessa concepção são Ágata, Verde Brasil e Samaúma. O emprego da tropa nessas Operações é feito principalmente através de Postos de Bloqueio nas estradas, onde é feita busca pessoal e veicular, Patrulhamento Ostensivo, Monitoramento de Regiões de Interesse e provendo a segurança para Órgãos de Fiscalização Ambiental (CMO, 2022).

2.3.4 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON) é um projeto idealizado pelo Exército Brasileiro, em resposta às diretrizes previstas na Estratégia Nacional de Defesa de 2008 (BRASIL, Portfólio estratégico do Exército, 2018). Sua finalidade é:

Incrementar a capacidade de monitorar as áreas de fronteira, assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados entre diversos escalões da Força Terrestre. Deverá, também, produzir informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões, bem como, apoiar prontamente em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais, em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais que regem o assunto. As operações podem ser isoladas, em conjunto com as outras Forças Armadas ou, ainda, em ambiente interagências, com outros órgãos governamentais (EPEX, 2018).

Sua criação atende ainda ao plano de articulação da Força Terrestre, dentro dos programas “Amazônia Protegida” e “Sentinela da Pátria” (LANDIM, 2013, p.138).

A implementação se iniciou em 2012 pela fronteira oeste, tendo seu custo estimado em 2014, de cerca de R\$ 12 bilhões. Esse valor seria dividido entre sensoriamento, apoio a tomada de decisão/atuação e infraestrutura (BRASIL, 2020).

2.3.5 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), dispõe principalmente sobre a concepção da segurança integrada na faixa de fronteira, colocando as Forças Armadas como principal ente no planejamento e coordenação das atividades. Foi instituído pelo Decreto Federal 8.903, de 16 de novembro de 2016:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF, para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços.

Art. 2º O PPIF terá como diretrizes:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Art. 3º O PPIF terá como objetivos:

I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III - aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e

IV - buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF. (BRASIL, 2016)

São elencadas ainda como oportunidades geradas pelo PPIF o combate aos crimes transnacionais, a integração de Defesa, Segurança Pública, Inteligência e projetos. Possibilitando ainda uma cooperação internacional (BRASIL, 2020).

2.4. OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS

2.4.1. Conceitos gerais

O conceito de operações em que participam mais de um órgão no mesmo ambiente, interagindo para atingir um objetivo em comum, é o alicerce para a definição das Operações Interagências e das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências. O Manual MD33-M-12 OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS, traz o seguinte texto:

1.3.3.2 Operações interagências: interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. (BRASIL, 2017)

O Manual de Campanha EB20-MC-10.223 OPERAÇÕES, apresenta definição semelhante:

São operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências (Fig 3-3). Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. (BRASIL, 2017, p. 3-14).

2.5 OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS REALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

2.5.1 Operação Ágata

A Operação Ágata é uma ação coordenada pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), sob responsabilidade do Ministério da Defesa (MD), sendo hoje a Operação Interagências de maior vulto no Brasil. Seu objetivo é intensificar as ações contra os crimes transnacionais, com maior ênfase no combate narcotráfico. Possui também um caráter assistencial, levando atendimento médico e odontológico na região onde a tropa estiver operando. Ela é realizada em toda a faixa de fronteira do Brasil, e sua periodicidade varia anualmente, podendo ocorrer em intervalos mais curtos ou longos dependendo da necessidade. Participam dessa Operação tropas do Comando Militar do Sul, Comando Militar do Oeste, Comando Militar da Amazônia e Comando Militar do Norte em conjunto com a Força Área Brasileira, Marinha do Brasil, OSP e outros órgãos governamentais (DEFESANET, 2022).

A Operação foi implementada em 2011, fruto do Plano Estratégico de Fronteiras, e desde seu início os números de participação dos órgãos e os resultados

apresentados têm sempre sido crescentes. Como amostra foram analisados os números das Operações Ágata realizadas em 2011. A sua primeira edição contou com o efetivo de 530 militares da Marinha do Brasil (MB), 1890 do Exército do Brasil (EB), 454 da Força Aérea Brasileira (FAB) e 170 de agências, totalizando 3.044 envolvidos, ainda sem a presença de OSP. Naquele ano foram realizadas mais duas Operações, sendo a segunda com cerca de 612 da MB, 6926 do EB, 473 da FAB e 694 de agências, iniciando assim, o trabalho com órgãos externos ao MD. A Operação Ágata 3 reuniu um número maior ainda de agências em interação com as Forças Armadas, tais como: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Centro Integrado de Operações Aéreas, Grupo Especial de Fronteira e Defesa Civil (MARINHA DO BRASIL, 2011, ZAIA, 2013). Em números, as ações desencadeadas em 2011 resultaram nas seguintes apreensões: 59 motos, 20 caminhões, 465 kg de agrotóxicos, 332 kg de maconha, 19,5 kg de cocaína, 63 armas (duas de uso exclusivo das Forças Armadas), oito toneladas de explosivos e R\$ 345 mil e US\$ 260 mil em espécie.

A Operação manteve sua execução anual, com maior ou menor frequência, culminando em 2020 e 2021, com um número de apreensões de drogas somados de respectivamente 18,6 toneladas e 27,9 toneladas. Comparando esses números com o primeiro ano de execução da Operação, pode-se verificar um aumento de mais de 5.000% se comparado ao ano de 2020 e de 7.000% se comparado com 2021 (BRASIL, 2022).

Nas figuras a seguir, é possível verificar essa evolução, comparando as Operações Ágata de I a VIII, nos anos de 2011 a 2014, com relação ao aumento de efetivo, na questão assistencial e de apreensões:

Operação/ Atendimentos	ÁGATA 1/2/3 (2011)	ÁGATA 4/5/6 (2012)	ÁGATA 7 (2013)	ÁGATA 8 (2014)
PROCEDIMENTOS	33.078	35.639	222.128	22.507
ODONTOLÓGICOS	8.247	10.057	36.926	17.241
MÉDICOS	6.693	22.789	28.216	13.247
ENTREGA DE MEDICAMENTOS	102.046	93.195	23.762	241.448

Figura 2 – atendimentos médico/odontológicos nas Operações Ágata I a VIII
Fonte: CÂMARA LEGISLATIVA, 2015

OPERAÇÃO ÓRGÃO	ÁGATA 1	ÁGATA 2	ÁGATA 3	ÁGATA 4	ÁGATA 5	ÁGATA 6	ÁGATA 7	ÁGATA 8
CCOp/A Op	36	61	191	40	117	91	266	216
MB	518	592	543	3.311	575	3.619	6.450	5.604
EB	1.878	6.905	5.232	3.829	8.649	2.847	15.103	17.769
FAB	442	453	802	1.011	1.070	5.571	10.030	8.645
Agências	170	694	378	303	634	210	1.439	1068
TOTAL	3.044	8.705	7.146	8.494	11.045	12.338	33.288	33.302

Figura 3 – Efetivo empregados Marinha, Exército, Força Área e Agências nas Operações Ágata
Fonte: CÂMARA LEGISLATIVA, 2015

ATIVIDADE	UNIDADE	ÁGATA								TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	
Veículos inspecionados	Qnt	119.436		200.199			278.596	133.061	731.292	
Aeronaves inspecionadas	Qnt	150		72			0	31	253	
Embarcações apreendidas	Qnt	49		449			274	207	979	
Embarcações vistoriadas e/ou notificadas	Qnt	3.589		2.092			19.760	8.238	3.3679	
Armas apreendidas	Qnt	58		48			93	30	229	
Contrabando ou descaminho	Em reais	236.600		6.295			125.318	1.932.651	2.300.864	
Munição apreendida	Qnt	Dados não tabulados		Dados não tabulados			2617	1.261	3.878	
Explosivo apreendido	Kg	8.150		11.742			1.855	200	21.947	
Drogas apreendidas	kg	2.358		9.443			19.573	36.727	68.101	
Pessoas revistadas	Qnt	11.499		5.420			17.165	22.242	56.326	
Pessoas detidas	Qnt	32		43			53	40	168	

Figura 4 – Resultados Obtidos – Operação Ágata I a VIII
 Fonte: CÂMARA LEGISLATIVA, 2015

2.6 CRIMES TRANSNACIONAIS

2.6.1 Conceito e generalidades

A United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), escritório da ONU dedicado ao combate a crimes e narcotráfico, define o crime transnacional como todas as ações criminais que sejam cometidas por grupos organizados, visando a obtenção de lucro e que envolvam mais de um país. As principais atividades que se enquadram são o tráfico ilícito de drogas, contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas de fogo, de vida selvagem e de bens culturais. A estimativa é que esse modal criminoso obtenha ganhos próximos aos US\$ 870 bilhões/ano (UNODC, 2013).

2.6.2 Tráfico internacional de drogas na fronteira com a Bolívia

Segundo relatório da UNODC de 2015, Colômbia, Peru e Bolívia, são os países que mais produzem cocaína no mundo. Somadas, suas áreas de cultivo de folha de coca chegam a 156 mil hectares (UNODC, 2015). Desses três países sai a principal rota de cocaína que chega à Europa, utilizando o Brasil e África como interposto (BORGES, 2014). A avaliação feita em 2011 por parte do governo brasileiro e boliviano é que 60% do volume, 110 toneladas de cocaína que entraram no Brasil naquele ano, foram oriundas do país andino (FELIPE, 2011).

No ano de 2017 foram apreendidas pela Polícia Federal no estado do Mato Grosso cerca de 2,7 toneladas de cocaína, e no ano de 2018 esse número subiu para 3,5 toneladas. Todo esse volume teve origem boliviana. Essa droga encontrava-se sem adulteração química, porém, comumente antes da venda nos centros urbanos, o entorpecente é “batizado” em laboratório clandestinos, chegando a duplicar ou até triplicar seu peso. A travessia é feita pela linha de fronteira, e ao entrar em território mato-grossense, a droga é escondida em compartimentos preparados nos veículos que farão o transporte. Como destino inicial, são utilizados os municípios de Cáceres (MT), Pontes e Lacerda (MT) e Porto Esperidião (MT). Esse transporte normalmente é feito estradas e rodovias, sendo observado por vezes o uso de aeronaves. O destino da droga é o Sudeste, prioritariamente Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) (ARAÚJO, 2018).

3. METODOLOGIA

3.1 Objeto formal de estudo

A pesquisa tem como objeto formal de estudo a eficiência do emprego de tropas do Comando Militar do Oeste no combate aos crimes transnacionais, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, na fronteira com a Bolívia, do ano de 2012 a 2021. Pretende-se apresentar os entes envolvidos no processo, bem como seu preparo, emprego e seu respaldo jurídico, identificando ao final, possíveis alterações que levem ao aumento da eficiência na atuação.

3.2 Delineamento da pesquisa

A pesquisa examinou os trabalhos científicos, artigos, sítios da internet, e obras acadêmicas reconhecidas, que abordam a questão da segurança integrada na faixa de fronteira. Foram vistos no mesmo plano, acordos de combate ao tráfico internacional de drogas entre Brasil e Bolívia, interação do Exército Brasileiro com agências nacionais, sistemas de apoio e capacidades adquiridas dessa interação. O corte cronológico foi o período compreendido entre 2012 e 2021. Sua natureza foi aplicativa, visto que o conhecimento propôs a solução do problema apresentado, utilizando uma pesquisa bibliográfica e documental.

3.3 Procedimentos para a revisão da literatura

Foi realizada uma pesquisa baseada em fontes de confirmada credibilidade, apresentadas a seguir:

Dissertações, monografias, artigos científicos, trabalhos acadêmicos, publicações editoriais e periódicos, de Universidades, Instituições governamentais e centros acadêmicos. As bibliotecas virtuais utilizadas foram *SciELO (Scientific Electronic Library Online)* e plataforma EB Conhecer, que inclui a rede de Bibliotecas Integradas do Exército, Acervo Digital de Publicações do Exército, entre outros. As fontes utilizadas têm um marco temporal variado quando tratam das características fisiográficas da região, porém, quando tratam do cerne do problema apresentado, o

foco se dá entre os anos de 2012 e 2021.

Os termos usados para busca nas diversas plataformas digitais foram os seguintes: “segurança na fronteira”, “fronteira Brasil e Bolívia”, “segurança integrada”, “crimes transnacionais” e seus respectivos termos em inglês e espanhol.

Os critérios de inclusão foram os trabalhos realizados por pesquisadores com formação acadêmica relacionada ao tema da segurança pública, segurança integrada ou defesa externa. Sendo o critério de exclusão o oposto do apresentado, onde o autor discorreu sobre o tema, porém sem qualquer graduação ou mesmo prática na área.

3.4 Procedimentos Metodológicos e Instrumentos

O presente estudo teve por finalidade realizar uma pesquisa aplicada, descrevendo a atuação das tropas dos CMO em OCCA na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso, buscando propor um método que aumente a eficiência desse emprego.

O trabalho realizado foi descritivo, utilizando-se de artigos acadêmicos e publicações, cujos autores fossem da área de geopolítica, segurança e/ou defesa. Buscando-se ainda aqueles que não tratavam apenas sob a ótica social, mas com o entendimento prático do real cenário que se apresenta. Os critérios de exclusão foram definidos por aquele em que o escopo não estivesse relacionado a crimes transnacionais, como crimes ambientais, garimpo ilegal, entre outros. Apesar de acontecerem na faixa de fronteira, e estarem dentro das atribuições da Forças Armadas, ramificam em questões que fogem a proposta do presente trabalho.

A abordagem do tema foi qualitativa, analisando criticamente os dados coletados nas fontes citadas.

Com relação ao método, o autor se valeu do dedutivo, onde através da do estudo das condicionantes da segurança integrada de maneira geral, na faixa e fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso, chegou aos casos específicos de emprego das tropas do CMO em OCCA nessa região.

Foram objeto de estudo os seguintes itens:

- a) Aspectos geográficos e populacionais da faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia no estado do Mato Grosso;
- b) Acordos entre Brasil e Bolívia, para segurança das fronteiras – o que cada nação tem proposto atualmente sobre o tema;
- c) Estudos sobre a atuação das policiais na área em questão – as operações sem a participação das Forças Armadas;
- d) Os atores que participam da dinâmica analisada – Forças Armadas, Órgão de Segurança Pública (OSP), Organizações criminosas (ORCRIM), população;
- e) As OCCA realizadas pelas tropas do CMO – Operações Ágata, Vigilância.

Para a realização da coleta de dados, foi utilizada a busca de conteúdos de fontes digitais e físicas.

3.5 Análise de dados

Pôde-se verificar um aumento de propostas e ações efetiva para combate aos crimes transfronteiriços. Isso se materializa no aumento das capacidades, que trazem como resultado melhores números relacionados à segurança pública. Apesar de ser uma projeção previsível, sua relativização não é tão simples. Cada país tem características bem singulares relacionados aos seus limites de Estado, transpassando o campo político, econômico, social e cultural. Sendo assim, uma comparação direta dos resultados apresentados somente poderá ser feita em comparação aos próprios resultados, variando-se o espaço de tempo analisado. Partindo desse entendimento, o aumento do número de apreensões é um evidente indicador positivo. Este acompanhou o aumento de investimentos, meios empregados e políticas voltadas a segurança integrada na faixa de fronteira, porém, ao mesmo tempo não é possível quantificar se os resultados apresentados são realmente proporcionais, já que diversos outros fatores devem ser levados em consideração, cabendo assim o termo “eficiência”, que busca a análise de fatores além dos números brutos.

4. RESULTADOS

Os resultados apresentados a seguir, buscaram responder ao questionamento levantado pelo presente trabalho.

Inicialmente foi feito um levantamento das principais questões históricas que se apresentaram para configuração da fronteira Oeste do Brasil. Pôde-se verificar que, após o início da colonização em 1530, houve, em um primeiro momento por parte das metrópoles colonizadoras, um desinteresse na exploração/desenvolvimento da região. A ocupação efetiva dessa porção do território nacional se deu efetivamente no século XX, trazendo como principais consequências, os baixos índices de densidade populacional e economia voltada para a agropecuária.

Posteriormente, apresentou-se os aspectos físicos, populacionais e econômicos do ambiente em estudo. A extensão territorial do estado do Mato Grosso, contrastante com a densidade populacional abaixo da média nacional, revelaram um vazio demográfico que é coerente com sua economia voltada para pecuária, onde as fazendas precisam de uma grande área para o desenvolvimento da atividade e um “pequeno” número de trabalhadores para mantê-la. Seu PIB em 2019 ocupou a 14ª posição no ranking nacional, porém, a divisão da renda vai de encontro a esse resultado, já que ocupou no PIB per capita ocupou a 6ª posição no mesmo ano, o que é também condizente com a pecuária, onde a mão de obra é de baixa qualificação e remuneração. Esses números quando contextualizados com os vinte e oito municípios fronteiriços com países historicamente permeados pelo tráfico de drogas, criam terreno fértil para a inserção de parte da população nesse modal criminoso.

Com esse entendimento da dimensão física e humana da região objeto de estudo, foi então identificada a presença dos Órgãos de Segurança Pública na faixa de fronteira, elencando ainda suas atribuições previstas em lei. Atuam na porção territorial a partir de 150 Km da linha de fronteira, com efetivo e instalações a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e Polícia Civil. Analisando essas

informações, identificou-se os limites de atuação de cada ente, sendo de grande importância para entender onde as Forças Armadas são inseridas para complementar essa atuação, de maneira singular ou em OCCA. Concluiu-se ainda que, o estado do Mato Grosso busca uma estratégia de enfrentamento aos crimes na fronteira, pois além das forças policiais comuns a qualquer região brasileira, criou-se o Gefron, que é uma tropa da PM com adestramento, equipamento e armamento próprios para atuar contra os crimes transnacionais na região de estudo. O Exército é inserido nesse contexto como ente Federal, que possui vocação bélica, com atuação limitada as legislações vigentes que ordenam o emprego em Garantia de Lei e Ordem. Sua atuação é perene, quando se leva em consideração a prontidão dos PEF. Seu emprego é realizado principalmente na forma de patrulhamento ostensivo e bloqueio de estradas, como amparo para realizar busca pessoal e veicular. As prisões e apreensões realizadas são investigadas pela Polícia Federal ou Polícia Civil, dependendo da sua origem e desdobramento no território brasileiro.

Entendidas portando algumas questões peculiares do estado do Mato Grosso, da faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia e dos OSP que atuam no território, foram apresentadas neste trabalho informações sobre estrutura do Exército Brasileiro presente da região. Verificou-se que a atuação do EB é feita por intermédio das tropas do CMO, que se desdobra no seu organograma através 66º Batalhão de Infantaria Motorizada (C Fron JAURU) na região objeto de estudo. Essa presença e atuação é plenamente amparada por artigos da Constituição Federal e Leis Complementares, que determinam as formas e os limites de emprego. Buscando propor uma solução ao problema apresentado no estudo, em que se busca aumentar a eficiência na atuação contra os crimes transnacionais, verificou-se que:

- A organização do C Fron JAURU é similar à de outro Batalhão de Infantaria Motorizada, a não ser pela CEF, que se desdobra em quatro PEF, não possuindo nenhuma seção que seja responsável exclusivamente pela atuação no combate aos crimes transnacionais. Em suma, o EM do Batalhão, além das atribuições normais, planeja e coordena a atuação da tropa nas Operações de OCCA, além das Operações realizadas pelos PEF.

- O preparo da tropa que atua na região é similar aos de outras OM no Brasil, com ressalva ao presente trecho da DIM/CMO 2021 [...Especial atenção deve ser dada aos assuntos ligados ao emprego tático da Arma, Quadro ou Serviço, nas

Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio aos Órgãos Governamentais, buscando dar ênfase aos escalões subunidade e pequenas frações]

- O emprego dos militares feito de forma singular e conjunta. Quando de forma singular, se dá principalmente nos patrulhamentos e bloqueio de estrada realizados pelos PEF. Quando de forma conjunta, se dá através das Operações Ágata, com participação direta com OSP ou indireta, através da troca de informações.

O SISFRON foi concebido em 2012 para ser empregado na região de fronteira do Brasil, sendo um sistema de apoio a decisão que tem por finalidade aumentar o monitoramento e o fluxo de informações e dados entre os escalões que o utilizam. Esse aumento se dá através de compra de equipamentos, construção de estruturas e capacitação de pessoal. Um dos motivos de ter sido apresentado neste trabalho, foi para demonstrar a importância que se é dada a segurança integrada na fronteira, haja visto se tratar de um programa Federal com investimento na ordem de R\$ 12 bilhões. Ele está consonante com o PPIF, criado em 2016, que foi mais uma iniciativa Federal com a participação de vários Órgãos, com o mesmo intuito de aumentar a segurança na região de fronteira. O tema da segurança integrada transpassa do tático ao político, sendo os programas implementados em todos os níveis. No político são verificados diversos acordos entre países que fogem do escopo desse estudo, no tático e operacional, se traduzem na organização, preparo e emprego de diversas entidades estaduais e federais.

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O problema apresentado no estudo foi referente a como aumentar eficiência do emprego das tropas do CMO nas operações na faixa de fronteira. O entendimento de “eficiência” que se deve ter é relativo à capacidade de ser efetivo, de ser competente e conseguir o melhor rendimento. Esse rendimento apesar de não ser viável sua tabulação de forma objetiva devido as variáveis, se mostra em alguns indicadores,

como no crescente número de abordagens, apreensões de drogas, veículos e armamentos realizadas nas Operações Ágata ao longo dos anos. O que se apresenta como crucial, porém, é que o aumento das capacidades de realizar operações conjuntas, de obter informações e de comando e controle, contrastam ainda com a estrutura dos batalhões inseridos nesse cenário, por serem semelhantes à de outras OM que não atuam em emprego real diuturnamente. O ganho operacional advindo de iniciativas como PPIF e SISFRON às tropas que realizam ações contra os crimes transnacionais, melhoram os indicadores de segurança, porém, o fluxo de informações terá um crescimento proporcional. Consequentemente, se reverterá em aumento da eficiência somente até o ponto em que se consiga processar o aumento no tráfego das informações. Podendo se concluir que não havendo um aumento dos elementos de assessoramento, apoio à decisão e planejamento para futuras ações baseadas nas informações obtidas, os programas e investimentos não atingirão plenamente seu objetivo.

6. CONCLUSÃO

Ao serem analisados os objetivos propostos e as questões de estudo levantadas, buscou-se entender o ambiente, as condicionantes e peculiaridades que tornam a fronteira Oeste do Brasil com a Bolívia, tão singular. Essas características criam a oportunidade de estudo em diferentes níveis e propósitos, particularmente quanto a questão da segurança integrada frente aos crimes transnacionais.

Elencou-se ainda as seguintes questões de estudo para elucidação do problema apresentado:

- a. O emprego da tropa do CMO em OCCA na faixa de fronteira, tem sido eficiente em aumentar a segurança na região?

Sim, como apresentado nos dados de 2012 a 2021, principalmente devido das Operações Ágata, PPIF e SISFRON.

b. As operações interagências realizadas pelas tropas do CMO, tem melhorado os índices relacionados a segurança na região?

Sim. Os números apresentados do ano de 2012 a 2021, mostram que houve um aumento das Operações interagências, acompanhado a melhora dos índices de segurança.

c. Como estão sendo integradas as capacidades da tropa do CMO com as capacidades das agências que atuam na faixa de fronteira, nas operações para combate aos crimes transnacionais?

A integração de capacidades acontece de maneira superficial no nível tático, cabendo a cada ente atuar dentro de suas especificidades de maneira conjunta. Essa integração para ser efetiva deveria contar com preparo, planejamento, adestramento e atuação sinérgica, para que as capacidades pudessem se complementar.

A estratégia adotada pelo Governo Brasileiro para o aumento de forma geral na segurança da fronteira Oeste, foi o incremento da capacidade de obtenção e tráfego de informação, através dos diversos programas e sistemas implementados nos últimos 20 anos. O aumento dessa capacidade, porém, contrasta com a estrutura das tropas do CMO, na faixa de fronteira, para realizar sua análise, deixando de transformar o dado bruto em operações e resultados. Os Batalhões continuam com apenas uma seção de Inteligência, que atua em prol da Unidade e dos elementos destacados na fronteira, que são os elementos responsáveis pelo sensoriamento permanente, ao qual os projetos e políticas mais se aplicam.

Concluiu assim o presente estudo que, para haver um aumento na eficiência das ações das tropas do CMO na fronteira do Estado do Mato Grosso com a Bolívia, contra os crimes transnacionais, que acompanhe os investimentos feitos na área de segurança e defesa na região, há a necessidade de uma estrutura de inteligência vinculada diretamente à Companhia Especial de Fronteira.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, N. Mato Grosso é a porta de entrada de drogas e entrada de drogas que abastecem o país. 2018. **A Gazeta**. Disponível em: <http://www.tjmt.jus.br/intranet.org/cms/grupopaginas/105/988/MT_%C3%A9_a_porta_de_entrada_de_drogas_que_abastecem_o_pa%C3%ADs.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2022.

BIATO, Marcel Fortunato. **Brasil en la cooperación regional para la lucha contra la violencia y el crimen organizado**. 2012. Disponível em: <https://www.cidob.org/es/articulos/revista_cidob_d_afers_internacionals/97_98/brasil_en_la_cooperacion_regional_para_la_lucha_contra_la_violencia_y_el_crimen_organizado>. Acesso em 21 de julho de 2022.

BOAS, V. **SISFRON**

<http://www.iea.usp.br/midioteca/apresentacao/villasboasexercito.pdf/at_download/file>. Acesso em 11 de abril de 2022.

BORGES, Beatriz. Brasil, a principal rota do tráfico de cocaína na América Latina. 2014. **El País**. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/21/politica/1411333264_428018.html> Acesso em 13 de abril de 2022.

BRASIL, Art. 142, **Constituição Federal de 1988**, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10673887/artigo-142-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em 12 de abril de 2022.

BRASIL, Art. 144, **Constituição Federal de 1988**, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10673132/artigo-144-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

BRASIL, Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.223**: operações. 2. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL, Exército. **Diretriz de Instrução Militar 2021: Comando Militar do Oeste**.

BRASIL, Exército. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro 2019

BRASIL, Lei n 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 de maio de 1979. Disponível em:

<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=6634&ano=1979&ato=e76gXUU1EMrRVTae6>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD30-M-01**: doutrina de operações conjuntas. 1º Volume. 2. ed. Brasília, DF, 2020.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD33-M-12**: operações interagências. 2. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.903, de 16 novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de novembro de 2016. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm>. Acesso em 14 de abril de 2022.

BRASIL. **Integrando capacidades na vigilância e na atuação em nossas fronteiras**. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron>>. Acesso em 11 abril de 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de agosto de 2010. Disponível em:

<<https://legis.senado.leg.br/norma/572891#:~:text=Altera%20a%20Lei%20Complementar%20n%C2%BA,Ministro%20de%20Estado%20da%20Defesa.>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

BRASIL. **Portfólio estratégico do Exército**. 2018. Disponível em:

<http://www.epex.eb.mil.br/images/pdf/REVISTA-EPEX_2018_S-MARCA-compressed.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2022.

CÂMARA. **Operações e Atividades na Faixa de Fronteira**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/arquivos/arquivos-de-apresentacoes-em-eventos/2015-arquivos-das-apresentacoes/reginaldo-vieira-de-abreu>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

CAMPELO, M. **Qual a função da Polícia Civil?** 2021. Disponível em: <<https://www.nossodireito.com.br/2021/04/28/qual-a-funcao-da-policia-civil/>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE NEWS. Estudo revela que a região Centro-Oeste é a que mais confia na polícia. 2011. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/estudo-revela-que-a-regiao-centro-oeste-e-a-que-mais-confia-na-policia>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

DE PAULA, Guilherme Aun de Barros Brasil. **A aplicabilidade tática pelos pelotões especiais de fronteira no combate aos crimes transfronteiriços na Amazônia brasileira**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciência Militares, com ênfase em Gestão Operacional) apresentada à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) como parte dos requisitos para o grau de Especialista, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/2865>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

DEFESANET. **Operação Ágata: o Exército nas Operações Interagências nas faixas de fronteiras**. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/43203/Operacao-Agata--o-Exercito-nas-Operacoes-Interagencias-nas-faixas-de-fronteiras-/>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

DEFESANET. **Operação Ágata: o Exército nas Operações Interagências nas faixas de fronteiras**. 2022. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/43203/Operacao-Agata--o-Exercito-nas-Operacoes-Interagencias-nas-faixas-de-fronteiras-/#:~:text=A%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20C3%81gata%20C3%A9%20coordenada,e%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20federais%20e%20estaduais>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

DIAS FILHO, Emidio Silva. **Segurança e defesa da faixa de fronteira: combate a crimes transnacionais entre o Brasil e o Paraguai com foco no estado do mato grosso do sul**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciência Militares, com ênfase em Gestão Operacional) apresentada à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) como parte dos requisitos para o grau de Especialista, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/2878>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

FELIPE, Leandra. Brasil é principal rota de saída da cocaína da Bolívia. 2011. **BBC News**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/06/110531_bolivia_cocaina_if>. Acesso em 13 de abril de 2022.

GOVERNO. **Em um ano Forças Armadas apreendem 50 toneladas a mais de drogas na faixa de fronteira**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2022/02/em-um-ano-forcas-armadas-apreendem-50-a-mais-de-drogas-na-faixa-de-fronteira>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

GOVERNO. **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1>>. Acesso em 11 de abril de 2022.

GOVERNO. **Superintendência Regional em Mato Grosso**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/superintendencias-e-delegacias/mato-grosso>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

GOVERNO. **Unidades PRF**. Disponível em: <<https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

IBGE. **Cidades e Estados**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

IPEA. **Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/presenca/index.php?option=com_content&view=article&id=29&Itemid=21>. Acesso em 19 de junho de 2022.

LANDIM, Hiarley Gonçalves Cruz. SISFRON: Ferramenta de ampliação da Diplomacia Militar brasileira e fortalecimento do CDS. **Revista Política Hoje**. 1 ed. v 24. Belém. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3737>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

MACEDO, Daniel Alemeida. Fronteira Brasil – Bolívia em Mato Grosso: segurança pública, desenvolvimento social e a construção da identidade nacional. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**. v nº 2, p. 219-239, 2017. Disponível em: <<https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/74161>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

MATO GROSSO. **Governo multiplica efetivo das polícias militar, civil e corpo de bombeiros**. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/-/3803290-governo-multiplica-efetivo-das-policias-militar-civil-e-corpo-de-bombeiros>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

MEDEIROS, Alexandre Rosa de. **A inclusão de meios tecnológicos para ampliação da capacidade dos reconhecimentos de fronteira**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciência Militares, com ênfase em Gestão Operacional) apresentada à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) como parte dos requisitos para o grau de Especialista, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/2869>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

NICASTRO, Isadora. **Polícia Civil: entenda a sua atuação em 5 tópicos**. 2018. Disponível em <<https://www.politize.com.br/policia-civil/>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

PINHO, Marcio Sousa de. A formação da fronteira oeste do Brasil e a influência da região do chaco boreal. **Revista Brasileira de Estudos Estratégicos**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://www.rest.uff.br/index.php/rest/article/view/213>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

PMMT. **História do ensino PMMT**. 2022. Disponível em: <<http://www.pm.mt.gov.br/ensino-unidades-deip-historico>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

SANTOS, Gleice Aguilar dos. ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS: UM DEBATE RECENTE. **Revista Movimento** Ação v.02, n.01, pp. 50-61, 2015, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 64-65, fev. 2004.

Disponível em
<<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/3474/2160>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

SESP. Gefron completa 20 anos no combate aos crimes em região de fronteira em mato grosso. Disponível em: <<http://www.sesp.mt.gov.br/-/19107961-gefron-completa-20-anos-no-combate-aos-crimes-em-regiao-de-fronteira-em-mato-grosso>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

SESP. Relatório Estatístico das Ocorrências do GEFRON - SESP. Disponível em: <<http://www.sesp.mt.gov.br/produtividade>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

UNIDERP. Agropecuária no Brasil: quais regiões geram mais oportunidades? Disponível em: <<https://blog.uniderp.com.br/agropecuaria-no-brasil/>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

UNODC. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional comemora 10 anos. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/10/16-un-convention-against-organized-crime-celebrates-10-years.html#:~:text=O%20crime%20organizado%20transnacional%20engloba,envolvendo%20mais%20de%20um%20pa%C3%ADs>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

UNODC. Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: ações. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/crime-organizado-e-traffic-de-drogas.html>>. Acesso em 10 de abril de 2022.

VARGAS, Fábio Aristimunho. Formação das fronteiras latino-americanas. 1. ed. Brasília: Ideal, 2017. Disponível em: <<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-251-formacao-das-fronteiras-latino-americanas>>. Acesso em 14 de abril de 2022.

VIANA, C. Comissão poderá pedir recursos para expandir sistema de monitoramento de fronteiras. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/593593-comissao-podera-pedir-recursos-para-expandir-sistema-de-monitoramento-de-fronteiras/#:~:text=O%20or%C3%A7amento%20total%20do%20Sisfron,viabilizar%20a%20expans%C3%A3o%20do%20sistema>>. Acesso em 11 de abril de 2022.

VITORINO, P. **Estudo revela que a região Centro-Oeste é a que mais confia na polícia.** Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/estudo-revela-que-a-regiao-centro-oeste-e-a-que-mais-confia-na-policia>>. Acesso em 19 de junho de 2022.